

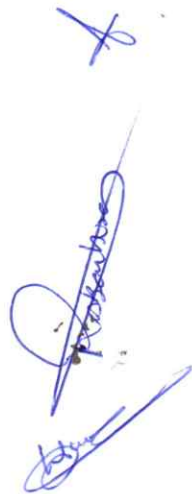
ATA 06/2024

Ata Reunião Ordinária Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Delmiro Gouveia - AL.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (18/04/2024), às 14:00 horas, reuniram-se para reunião ordinária, na casa dos Conselhos de Delmiro Gouveia- AL. Os seguintes conselheiros: Roberta Auristéia dos Santos Barbosa (SEASIMDH), João Marcos Vieira dos Santos (ABNSR), Luiz Ryan Campos da Silva (SEPLAN), Wilma Rogrs Barbosa de Souza (SEMED), Meire Moraes Sarmiento (SMS), Hericles Santos Bandeira (SEADRA), Maria de Fatima Santos de Araújo (CLUBE DE MÃES), Cristiana Marques Luna (SEASIMDH), Josiane Guimarães de Sant'ana (ADEFIDEG), Wellitânia Alves da Silva Marques (ICC) e Fábio da Silva (IDEC). Também estava presente: Lucas Rodrigues Matos (CASCA). A reunião teve como ponto de pauta: **1- Leitura das atas; 2- Chamamento Público para Entidades registradas no CMDCA; 3- Análise do Plano Municipal de Medidas Socio Educativas; 4- Reprogramação de Saldo do Itaú Social e Telefônica Vivo. Informes.** A reunião é iniciada pela secretária executiva, que apresenta o **primeiro ponto de pauta** e faz a leitura das atas de nº 03, 04 e 05/2024, em seguida as atas são deliberadas em plenária, sendo aprovada por todos os conselheiros presentes. No **segundo ponto de pauta** a presidente do conselho Roberta, faz a leitura do Edital de chamamento público nº 002/2024, visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração, que tenha por objeto a execução de Projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade no Município de Delmiro Gouveia /AL. Posteriormente é realizado algumas alterações junto com os conselheiros, em relação aos valores para as entidades, sendo definido no Plano de Ação 2024, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), apresenta todas os objetivos do Edital, esclarecendo duvidas e ressaltando todas as informações necessarias. Cita os eixos de atuação que são de suma importância para os projetos, deverão ter caráter único e exclusivo de atendimento à criança e adolescentes, contemplando prioritariamente, os seguintes eixos de ação:



- Prevenção da violência e exploração sexual infanto-juvenil;
 - Prevenção e cuidado em relação ao uso e abuso de álcool e outras drogas;
 - Educação sexual e prevenção de gravidez e DST's na adolescência;
 - Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários;
 - Inclusão social para crianças e adolescentes com deficiências;
 - Incentivo ao protagonismo infanto-juvenil;
 - Aprendizagem e qualificação profissional. (Lei da Aprendizagem nº.10.097/2000);
 - Incentivo à alimentação saudável e consciente
 - Incentivo às atividades artísticas, esportivas, culturais e de lazer que promovam a inclusão social de crianças e adolescentes;
 - Publicidade e divulgação dos direitos da criança e do adolescente;
 - Ações socioeducativas voltadas à criança e adolescente realizadas em áreas de maior vulnerabilidade, prioritariamente, áreas ZEIS - Zona Especial de Interesse Social;
 - Estímulo à realização de ações sociocognitivas para crianças e adolescentes em situação especial com dificuldades de mobilidade e convívio familiar e comunitário;
 - Ações de prevenção ao Trabalho Infantil.
 - Educação ambiental, sustentabilidade e prevenção educativa aos desastres naturais.
- Fala sobre o ponto de custeio e estruturação, e reafirma que não cabe construção onde não esteja em sede própria, apenas breves reparos. Posteriormente a secretária Cristiana, ressalva visar os projetos e o cenário que têm sobre as propostas, e remete as entidades fazer planos de ações e observar com mais atenção aos editais, para a elaboração dos projetos. Em seguida é debatido entre os conselheiros o total de propostas para concorrer, e fica deliberado 10 propostas, sendo aprovado por unanimidade. A presidente Roberta, ressalta da importância de uma capacitação para todos os colaboradores das Entidades que recebem recurso próprio e precisam elaborar a prestação de contas. Posteriormente o conselho debate o cronograma de datas para o Edital. E segue da seguinte forma:



DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
Publicação do Edital de Chamamento Público.	23/04/2024
Envio das propostas pelas OSC's.	23/04 a 30/04/2024
Etapa de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	01/05 a 07/05/2024
Divulgação do resultado preliminar.	10/05/2024
Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	14/05 e 15/05/2024
Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	16/05 e 17/05/2024
Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	22/05/2024

Para finalizar a pauta, a presidente Roberta ressalta, que para a celebração da parceria, a administração pública municipal convocará a OSC selecionada para, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir da convocação, apresentar o seu plano de trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos na Secretaria de Assistência. Após todo o Edital ser apresentando, é deliberado em plenária, sendo aprovado por unanimidade. No **terceiro ponto de pauta** é realizado a análise do Plano de Ação de Medidas Socio Educativas, onde a presidente Roberta faz a apresentação, e fala da composição e as propostas que procede no mesmo, adequando a realidade do município, e sobre o comitê das medidas socio educativas. É realizada uma breve conversa, onde esclarece o que seria e como deve ser abordado, também ressalta que o nosso município só abrange as formas de medidas conhecidas como Liberdade Assistida (LA), e Prestação de Serviços a Comunidade (PSC), que já é ofertado pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, e que os demais, é de grande porte, onde só é realizado em três pontos do estado, e com adolescentes que comportem alta periculosidade a sociedade. A secretária Cristiana fala que o plano visa mais uma articulação para quem o recebe, e conclui que o CREAS está sob novas










composições, com pessoas atuantes e de compromisso com a sociedade. É deliberado em plenária e fica aprovado o Plano Municipal de Medidas Socioeducativo em Meio Aberto, no município de Delmiro Gouveia - AL, com o intuito de padronizar os fluxos de atendimento e acompanhamento aos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), conforme orienta o SINASE. No **quarto ponto de pauta**, é feito a leitura do parecer nº 07/2024, da Paroquia Nossa Senhora do Rosario, que dispõe sobre a alteração da planilha orçamentaria, referente ao termo de colaboração nº 39/2024, com a inclusão do pagamento do PIS nos encargos trabalhistas, totalizando um valor anual de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), execução do projeto Conhecer Para Crescer Fase II, da parceria Itaú Social, orçado em R\$ 499.978,74 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Em seguida é feito a leitura do ofício nº 08/2024, da Paroquia Nossa Senhora do Rosario, referente a reprogramação de saldo remanescente, ao termo de colaboração nº 24/2023, no valor de R\$ 17.096,00 (dezessete mil e noventa e seis reais), da parceria Itaú Social. Pra finalizar é feito a leitura do ofício nº 09/2024, a reprogramação de saldo remanescente, referente ao termo de colaboração nº 32/2023, no valor de R\$ 26.961,20 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), da Paroquia Nossa Senhora do Rosario, parceria da Telefônica Brasil S/A. É deliberado em plenária, sendo aprovado por unanimidade. Nos **Informes** é feito a leitura do ofício encaminhado da Paroquia Nossa Senhora do Rosario, substituindo a suplente Flávia Herminia Vieira Lopes, representante da Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário (ABNSR), por João Marcos Vieira dos Santos. Em seguida a presidente Roberta comentou em plenária se o mesmo poderia substituir Flávia na comissão de Políticas Públicas, onde João Marcos se dispôs a ficar, caso ninguém contestasse, ou se alguém mais estava disposto a querer entrar na comissão. Foi deliberado e plenária, sendo aprovado por unanimidade. Roberta ressalta que na próxima reunião será passado o parecer da comissão de orçamento e finanças, sobre a prestação de contas, referente ao ano de 2022. Sem mais a tratar a reunião é encerrada, e eu Maria Hélia Lisboa Campos, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei, digitei, registrei a presente Ata, que será





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Delmiro Gouveia-AL.

E-mail: cmdcadelmiroguveia@hotmail.com

lida, discutida, aprovada e depois assinada por todos os presentes. Delmiro Gouveia –
AL, 18 de abril de 2024.


- 1 Meire Moraes Lamento
- 2 Wilma Feres Barbosa de Souza
- 3 Maria de Fatima Santos de Araujo
- 4 Roberta Anistacia dos Santos ~~Barbosa~~
- 5 João Marcos Vieira dos Santos
- 6 Joiceane Guimaraes de Sant'Ana
- 7 Welitanez Alves da Silva Marques
- 8 Bobe du Siqueira
- 9 Jercio Santos Bondeiro
- 10 Cristiane Marques Lima
- 11 Luis Ruyon Campos do Silva
- 12
- 13
- 14
- 15

ATA 07/2024

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Delmiro Gouveia - AL.

Ao segundo dia do mês maio do ano de dois mil e vinte e quatro (02/05/2024), às 15:00 horas, reuniram-se para reunião extraordinária, de forma online. Os seguintes conselheiros: Roberta Auristéia dos Santos Barbosa (SEASIMDH), Josiane Guimarães de Sant'ana (ADEFIDEG), Valfrânia de Souza Santos (ADEFIDEG), Hericles Santos Bandeira (SEADRA), Luiz Ryan Campos da Silva (SEPLAN), Erivan Rodrigues Lima (ABNSR), João Marcos Vieira (ABNSR), Rodrigo Lima (SEMED), Wilma Rogrs Barbosa de Souza (SEMED), Cristiana Marques Luna (SEASIMDH), Fábio da Silva (IDEC), Meire Moraes Sarmiento (SMS) e Maria de Fatima Santos de Araújo (CLUBE DE MÃES). A reunião teve como ponto de pauta: **1- Renovação de registro do Instituto Crescer Cidadão (ICC)**. A reunião é iniciada, pela presidente do conselho Roberta Auristéia, que apresenta o **ponto de pauta**, na qual informa sobre a renovação do registro do Instituto Crescer Cidadão (ICC), após entrega de um ofício no dia 22 de abril do corrente ano, solicitando a renovação do registro, devido ao vencimento, para concorrer ao Edital de Chamamento Público nº 02/2024, que aconteceria a publicação no dia 23 de abril do corrente ano. Sem pendências de relatórios, e executando atendimentos de forma regular. É iniciado a votação dos conselheiros para renovação do registro do Instituto, através de uma enquete via grupo WhatsApp e aprovado por unanimidade. Sem mais a tratar a reunião é encerrada. E eu Maria Hélia Lisboa Campos, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei, digitei, registrei a presente Ata, que será lida, discutida, aprovada e depois assinada por todos os presentes. Delmiro Gouveia – AL, 02 de maio de 2024.

1 Meire Moraes Sarmiento
2 Erivan R. Lima
3 Maria de Fatima Santos de Araujo
4 Wilma Rogrs Barbosa de Souza
5 Roberta Auristéia dos Santos Barbosa





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Delmiro Gouveia-AL.

E-mail: cmdcadelmirogouveia@hotmail.com

- 6 João Marcos Vieira dos Santos
- 7 Valprianir de S. Santos
- 8 ~~gabriel guimaraes de Sant'Ana~~
- 9 Rodrigo Vieira de Lima
- 10 Fábio de Siqueira
- 11 Marcus Santos Zondino
- 12 Luiz Rômulo Campos da Silva
- 13
- 14
- 15